



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº _____/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO A
INTEGRAÇÃO DE EXTENSÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA NA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – OAB,
SUBSEÇÃO DE MOSSORÓ, COM
ATENDIMENTO DIRECIONADO
AOS ADVOGADOS.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A parceria entre o setor público e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB é fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e equitativa garantindo que os direitos dos cidadãos sejam protegidos e que a justiça seja acessível a todos.

Dessa forma, indico ao Exmo. Sr. Prefeito a criação de uma extensão da Secretaria Municipal da Fazenda na OAB, Subseção de Mossoró, com atendimento direcionado aos advogados.

É pertinente destacar que a intenção desta proposta não é diferenciar, sem justificativa, uma classe profissional, mas sim garantir direitos aos usuários dos serviços dessa repartição, uma vez que o advogado exerce papel central e fundamental na manutenção do Estado Democrático de Direito e na aplicação e defesa da ordem jurídica.

Essa parceria trará benefícios significativos para a advocacia local, proporcionando maior comodidade e eficiência nos serviços prestados. Além disso, essa integração reforçará a importância da colaboração entre os poderes públicos e a sociedade civil.

Mossoró-RN, 03 de abril de 2025.

THIAGO MARQUES
Vereador de Mossoró